

## ATA DA 190ª SESSÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, na sala número 1132 do prédio dezessete do Centro de Ciências Naturais e Exatas, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, sob a presidência do Professor Adriano Severo Figueiró, Coordenador, com a presença dos membros: Professora Carina Petsch, Coordenadora Substituta, Professor Cássio Arthur Wollmann e Professora Ane Carine Meurer, além do representante discente Lucas da Silva Ribeiro. A reunião teve a seguinte **PAUTA**:

- 1)** Homologação de *ad referendum* emitidos pela Coordenação para aprovação de planos de estudo;
- 2)** Homologação de *ad referendum* emitido pela Coordenação para aprovação do plano de trabalho do PROAP 2024;
- 3)** Análise dos pedidos de suficiência em língua estrangeira;
- 4)** Análise dos pedidos de aproveitamento de disciplinas;
- 5)** Análise dos relatórios de docência orientada recebidos via processo PEN-SIE;
- 6)** Homologação de *ad referendum* emitidos pela Coordenação para aprovação de pedidos de prorrogação de prazo para qualificação;
- 7)** Pedidos de prorrogação de prazo para qualificação/defesa;
- 8)** Solicitação para exercício de atividade docente no município de Santa Maria, encaminhada pelo aluno e bolsista, **Pedro Leonardo Cezar Spode** (202060233);
- 9)** Discussão sobre a prorrogação excepcional de bolsas oferecida pela CAPES (Portaria Nº 142/2024);
- 10)** Relatório do impacto das enchentes ocorridas no RS nas atividades do PPGEO, para envio à CAPES;
- 11)** Sobre a eleição dos novos representantes acadêmicos para o Colegiado e Comissão de Bolsas;
- 12)** Organização do Seminário de Planejamento Estratégico de 2024;
- 13)** Sobre a distribuição de bolsas;
- 14)** Assuntos gerais.

**PRIMEIRO ITEM:** os membros homologaram os *ad referendum* emitidos pela Coordenação para aprovação dos planos de estudos das discentes **Daniele Araújo Ferreira** (202360321) e **Thaís Gomes Torres** (202060237).

**SEGUNDO ITEM:** o Colegiado homologou o *ad referendum* emitido pela Coordenação anterior para aprovação do Plano de Trabalho do PROAP 2024, considerando o prazo estabelecido para encaminhamento.

**TERCEIRO ITEM:** Foram aprovados pelo Colegiado os seguintes pedidos de registro de suficiência em língua estrangeira: a) **Victoria Dejan Paganotto** (202460612): suficiência em Espanhol e; b) **Eduardo Carissimi** (202460417): suficiência em Espanhol.

**QUARTO ITEM:** foram avaliados os processos de aproveitamento de disciplinas dos discentes **Victoria Dejan Paganotto** (202460612) e **Eduardo Carissimi** (202460417). Ambos os processos foram devolvidos para complementação, pois não haviam passado pelo orientador, para manifestação de concordância.

**QUINTO ITEM:** foram verificados e aprovados os relatórios de docência orientada dos discentes **Lucas da Silva Ribeiro** (docência realizada no segundo semestre de 2023) e **Vanessa Oliveira da Silva** (docência realizada no primeiro semestre de 2024).

**SEXTO ITEM:** foram homologados os *ad referendum* emitidos pelo antigo Coordenador, Prof. André Weissheimer de Borba, para prorrogação de: a) 06 (seis) meses para Qualificação de Doutorado de **Tatiana Nardon Noal** (202260048); b) 06 (seis) meses para Qualificação de Doutorado de **Robson Rigão da Silva** (202260571); c)

06 (seis) meses para Qualificação de Mestrado de **Bárbara Jayne Budke Pause** (202360214); e, d) 02 (dois) meses para Qualificação de Mestrado de **Fernando Henrique Machado Ávila** (202360412). Também foram homologados os *ad referendum* emitidos pelo atual Coordenador, Prof. Adriano Severo Figueiró, para os pedidos de prorrogação de: a) 02 (dois) meses para a Qualificação de Mestrado de **Victor Dantas Siqueira Pequeno** (202360480); b) 02 (dois) meses para a Qualificação de Mestrado de **Layana da Rosa Ferreira** (202360978) e, c) 01 (um) mês para a Qualificação de Doutorado de **Daniela Santos Feitoza** (202160357). **SÉTIMO ITEM:** os membros do Colegiado avaliaram as justificativas apresentadas pela aluna **Isabela Silveira Mello** (202060228) para solicitar prorrogação de prazo para o exame de qualificação de doutorado e, também, para a defesa final da tese. Após conversarem sobre a situação da discente, os membros do Colegiado decidiram conceder prazo até 31/07/2024 para que a aluna realize o exame de qualificação. Já para a realização da defesa foram concedidos doze meses de prorrogação, de maneira que a discente tem até 09/03/2025 para defender a tese. O Colegiado também avaliou o pedido de prorrogação do prazo para defesa de dissertação encaminhado pelo aluno **Jorge Marchezan** (202160120). A orientadora, presente na reunião, relatou que o aluno passou por problemas de saúde, perda de familiares e outras questões pessoais durante sua trajetória no curso, o que resultou em impactos no desenvolvimento da pesquisa. Além disso, a orientadora também passou por problemas de saúde durante um período da orientação. Considerando as especificidades da situação, os membros do Colegiado concederam prorrogação de prazo até 30/08/2024 para que o aluno efetue a defesa de dissertação. **OITAVO ITEM:** a solicitação de acúmulo de bolsa com vínculo empregatício, enviada pelo aluno Pedro Leonardo Cesar Spode, foi indeferida pelo Colegiado. A decisão teve como base o artigo 8º da Portaria Normativa PRPGP/UFSM N. 001, de 2023, o qual determina que “os (as) bolsistas que passarem a exercer atividade remunerada ou receber outras fontes de rendimentos durante o período de vigência da bolsa deverão comunicar imediatamente a coordenação do programa de pós-graduação e somente poderão manter a bolsa caso não haja nenhum(a) candidato(a)prioritário (a) (sem exercício de atividade remunerada ou recebimento de outras fontes de rendimentos) aguardando para receber bolsa”. Considerando que há alunos no PPGGEO aguardando a liberação de cotas de bolsas, não será possível manter a bolsa do estudante caso ele opte pelo vínculo empregatício. O processo será devolvido ao aluno para que manifeste sua decisão em até 15 (quinze) dias após esta reunião. **NONO ITEM:** o Coordenador relatou que o PPG em Geografia teve uma bolsa prorrogada em decorrência da publicação da Portaria CAPES 142/2024. A bolsa do discente Fernando Henrique Machado Ávila foi prorrogada por dois meses, contudo, o Coordenador explicou aos demais membros que se tratava de uma bolsa “cota empréstimo”, ou seja, uma bolsa que não poderá ser utilizada para cadastro de novo bolsista ao término da vigência, pois será recolhida pela CAPES. O Coordenador ressaltou ainda que não há concessão de novas bolsas, sendo assim, caso sejam aprovadas prorrogações excepcionais aos bolsistas atuais, deverá ser considerado que os próximos bolsistas terão que aguardar por igual período para serem cadastrados. Considerando todos esses fatores, os membros do Colegiado decidiram que os pedidos

de prorrogação excepcional de bolsa serão avaliados individualmente, conforme recebimento das demandas. Serão considerados os critérios da Portaria Nº 142 da CAPES e somente serão concedidas em casos em que for comprovado que o discente sofreu perdas pessoais, em que a área de estudo foi afetada e/ou houve impossibilidade de acesso a instituições ou a plataformas necessárias para coleta de dados, todos esses fatos tendo como fonte geradora a calamidade climática que atingiu o Rio Grande do Sul no mês de maio. **DÉCIMO ITEM:** o Coordenador relatou que a CAPES está realizando um levantamento do impacto da calamidade climática nos Programas de Pós-Graduação do RS e que será realizada uma reunião para discussão dos pontos levantados pelos PPGs. O Coordenador informou que o PPGGEO/UFSM já possui alguns dados relevantes, obtidos por meio do formulário elaborado em conjunto com o Curso de Graduação em Geografia e que a Coordenação está trabalhando para buscar mais informações. Nesse sentido, será enviado um e-mail aos orientadores para que se manifestem sobre possíveis impactos nas áreas de estudo ou no desenvolvimento das pesquisas de seus orientandos. **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM:** o Coordenador explicou que ainda não foi realizada uma assembleia com discentes e docentes do PPGGEO em função da greve e, por isso, precisará do auxílio do representante discente, Lucas Ribeiro, para que definam entre os alunos quem serão os próximos representantes no Colegiado e na Comissão de Bolsas. O Prof. Cássio ressaltou que não devem ser estudantes do primeiro e nem do último semestre do curso. **DÉCIMO SEGUNDO ITEM:** os membros decidiram que a organização do seminário de planejamento estratégico de 2024 será discutida em uma próxima reunião. **DÉCIMO TERCEIRO ITEM:** os membros decidiram que deverá ser levada para a Comissão de Bolsas a demanda de que o não cumprimento de prazos por parte dos alunos bolsistas possa ser considerado como fator para perda da bolsa. **DÉCIMO QUARTO ITEM:** como assunto geral a Coordenação propôs que seja definida uma agenda para realização das reuniões de Colegiado, facilitando a organização de todos para participarem. Será averiguado se nas sextas-feiras à tarde é um bom horário para os membros. Nada mais havendo a tratar, e para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais participantes da reunião.

NUP: 23081.067971/2024-68

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	PPGGeo ATA 190-2024.pdf

**Assinaturas**

**01/07/2024 10:11:56**

LUCAS DA SILVA RIBEIRO (Aluno de Pós-Graduação - Aluno Regular)  
02.10.24.02.0.0 - PG em Geografia - Doutorado - 42002010025D2

**01/07/2024 10:20:18**

CÁSSIO ARTHUR WOLLMANN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC

**01/07/2024 10:22:26**

CARINA PETSCH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC

**01/07/2024 10:28:06**

ADRIANO SEVERO FIGUEIRO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
02.10.24.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GEOGRAFIA - CPPGGeo

**01/07/2024 21:26:02**

ANE CARINE MEURER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
05.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DFUE

Código Verificador: 4263110

Código CRC: 98494bcb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

